



Documento:072.065.637-2

Processo Vinculado:018.412/2015-7

Natureza:

Órgão/Entidade: Ministério do Turismo

Responsável(eis): Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo, Iec Instituto Educar e Crescer, Danilo Augusto dos Santos, Ana Paula da Rosa Quevedo, Conhecer Consultoria e Marketing Ltda - Me

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao Gabinete do Presidente da Segunda Câmara, para análise do pedido de sustentação oral presencial formulado por IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO e INSTITUTO EDUCAR E CRESCER - IEC, por intermédio dos advogados Huiler Magno de Souza (OAB/DF 18.444) e Mariana de Carvalho Nery (OAB/DF 41.292), esclarecendo que os advogados requerentes renunciaram do mandato de procuração outorgado pelos interessados à peça 95 dos autos, posteriormente à protocolização da peça referente ao pedido em análise.

Ante o exposto, informamos que o pedido não atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que sugerimos o indeferimento do pleito.

Brasília, 4 de outubro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Ricardo Zacarias Madela
Assessor